



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Termo de Decisão – Pregão Presencial – 09/2025

Delmar Hoff, na condição de Prefeito Municipal de Portão, fazendo uso das atribuições gerais que lhe são concedidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e diante de recurso interposto pela empresa CONSTRUÇÕES MOOG LTDA e contrarrazões apresentadas pela empresa RSBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP, referente ao Pregão Presencial nº 09/2025, onde é analisado o pedido de desclassificação da licitante RSBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP, em vista de não apresentação de documento que seria obrigatório na habilitação.

A fim de evitar tautologia, remeto às razões e fundamentos trazidos por parecer jurídico, ratificando-os, opinando pelo improvimento do recurso interposto pela empresa CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, mantendo a decisão do pregoeiro.

Encaminho ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para que dê conhecimento às empresas interessadas.

Portão, Gabinete da Secretaria da Administração, em 07 de abril de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal